



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o recesso funcional dos Servidores do quadro da Câmara Municipal, no período de 21/02 a 26/02/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXIX do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o recesso funcional aos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, inclusive aos contratados, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, em 19 de fevereiro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal